



INDICAÇÃO Nº 138/2025

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes** – Prefeito Municipal, indicando ao Poder Executivo a necessidade de instalação de um toldo na entrada da Escola Geralda Maria de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A Escola Geralda Maria de Oliveira atende diariamente um grande número de alunos, professores e funcionários, além de receber pais e responsáveis para reuniões e outras atividades escolares. No entanto, a falta de cobertura na entrada da unidade expõe a comunidade escolar às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e transtornos, especialmente nos momentos de entrada e saída dos alunos.

A instalação de um toldo garantirá mais conforto e segurança, além de contribuir para a preservação do espaço escolar. Essa medida simples trará um impacto positivo na qualidade da infraestrutura da escola e no bem-estar de todos os envolvidos.

Diante do exposto, solicito que a Administração Municipal analise a viabilidade desta solicitação e tome as providências cabíveis para a execução da melhoria.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 25 de março de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

